



GP-RI-2506/13

Sorocaba, 13 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
EM 20 DEZ 2013

~~JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO MARTINEZ
PREFEITO~~

Em resposta ao requerimento nº 2835/13, de autoria do Vereador JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o Programa 2022 – Educação Básica, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da Secretaria da Fazenda, que:

Estamos remetendo relatório de movimentação de pagamentos do programa 2022 – Educação Básica, constando a data do pagamento, o numero da ordem, o empenho utilizado, o processo contábil, o numero do documento do caixa, a despesa utilizada, a fonte de recurso utilizado, o código de aplicação que o recurso pertence, o nome do fornecedor, o valor do empenho e o valor da ordem de pagamento.

Este relatório representa de uma forma mais didática os valores pagos pela conta da rubrica do programa 2022 – Educação Básica.

Nota-se que neste relatório o valor efetivamente pago no exercício 2.011 é o montante de R\$244.669.718,34.

Outro relatório que estamos encaminhando é o de movimentação de empenhos por programa, neste relatório consta a data do empenho, o numero do empenho, o processo, a despesa utilizada, o fornecedor, o tipo de empenho, a descrição, o numero da fonte de recursos, o código de aplicação do recurso, o valor empenhado, o valor processado e o valor não processado.

Podemos observar neste relatório que o valor empenhado no programa 2022 – Educação Básica demonstra um total de R\$272.145.534,66.

Nota-se neste relatório que o valor processado é de R\$260.073.442,09, maior que o valor pago de R\$244.669.718,34.

Há uma diferença de R\$15.403.723,75, e esta diferença representa os empenhos processados até 31/12/2011, com vencimento para o exercício seguinte, ou seja, representa o resto a pagar processado deste programa.

RECEBIDO SEMA

27-12-2013-09:24-15175-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA

131713



Quanto à justificativa de enquadramento da despesa já é definida pela sua natureza (função) no orçamento público e pelo código de aplicação que direciona qual recurso vai ser utilizado.

Ex.: 10.04.00 – Órgão; 3.3.90.00.00 – Econômica; 12 361 2022 - Funcional programática; 2719 – Ação; 01 – Fonte; 220000 – Código de Aplicação.

Onde a econômica nos informa a natureza da despesa se é material de consumo, serviço de pessoa física, serviço de pessoa jurídica, subvenção, investimento.

A funcional programática nos indica a que função é agregada aquela despesa, a função 12 é educação, a subfunção 361 representa área dentro da educação que pertence o gasto, ou seja, educação fundamental.

A fonte de recurso demonstra qual recurso será utilizado nesta despesa, fonte 01 é recurso do tesouro, fonte 02 recurso do Estado, fonte 03 recursos de fundos próprios, fonte 04 recursos de autarquia e fundações e fonte 05 recurso federal.

O código de aplicação indica a destinação final do que representa aquele gasto, 220000 indica que a despesa vai onerar recurso da educação básica, no seu segmento ensino fundamental.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

**POR SE TRATAR DE
RESPOSTA VOLUMOSA, ESTA
ENCONTRA-SE DISPONÍVEL
EM NOSSO ARQUIVO
PERMANENTE.**